



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF
www.cnj.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 55/2019, DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA (Pregão Eletrônico n. 11/2018 COTER/MD – Processo Administrativo/CNJ ns. 12644/2019 e 00072/2020).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul, Quadra 02, Lotes 05 e 06, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração Substituta, **Sílvia Maria Guapindaia Peixoto**, RG n. 235.152 – Ministério da Aeronáutica e CPF n. 299.701.217-15, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 411, de 30 de novembro de 2018, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “ar”, da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a **FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.813.581/0001-55, doravante designada **CONTRATADA**, situada no SCN Quadra 01, Bloco A, Lojas 47 a 55, Edif. Number One, Térreo – Asa Norte, CEP 70.711-900, Brasília-DF, e-mail: formaoffice@formaoffice.com.br, neste ato representada por **Gilvan Pereira Campos**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.860.964, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 764.998.986-00, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido nos processos CNJ/SEI nºs 12644/2019 e 00072/2020 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

- a) alteração quantitativa de itens contratados, conforme disposto no Anexo; e
- b) a alteração do Programa de Trabalho, constante da Cláusula Quarta do Contrato, para 02.032.0033.21BH.0001 - Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias.

Parágrafo único – As alterações quantitativas consignadas neste termo aditivo resultam no acréscimo de **20,35%** (vinte vírgula trinta e cinco por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor máximo estimado do Contrato passa a ser de **R\$ 36.320,00** (trinta e seis mil trezentos e vinte reais), de acordo com os itens constantes do Anexo deste aditivo, com efeitos financeiros a contar da assinatura do presente termo.

DA DESPESA

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 4.4.90.52 e Programa de Trabalho **02.032.0033.21BH.0001**.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

Silvia Maria Guapindaia Peixoto

Secretária de Administração Substituta

Pela **CONTRATADA**

Gilvan Pereira Campos

Sócia

ANEXO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 55/2019, DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FORMA OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA (Pregão Eletrônico n. 11/2018 COTER/MD – Processo Administrativo/CNJ ns. 12644/2019 e 00072/2020).

GRUPO II				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR (R\$)
31	Armário baixo. Tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF)	Unidade	01	1.131,00
45	Armário alto sem portas	Unidade	02	2.314,00
51	Mesa retangular	Unidade	02	990,00
76	Mesa dobrável e empilhável medindo 1300x700x740mm	Unidade	10	2.424,00
78	Mesa redonda para bistrô medindo	Unidade	01	1.131,00
89	APARADOR DECORAÇÃO, MATERIAL MADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, COMPRIMENTO 200, ALTURA 48, PROFUNDIDADE 45	Unidade	01	3.210,00



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CRISTINA GOMES COELHO MATIAS, ASSESSOR-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 17/01/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GILVAN PEREIRA CAMPOS, Usuário Externo**, em 17/01/2020, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MARIA GUAPINDAIA PEIXOTO**,
SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/01/2020,
às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador
0811127 e o código CRC **668EDDB4**.